



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA
PODER EXECUTIVO

“O Trabalho faz Acontecer”



DECRETO Nº120/2017 DE 14 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre declaração de ponto facultativo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais instituídas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o Art. 39 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. Declara ponto facultativo nos órgãos públicos municipais no dia 16 de junho de 2017 , em consequência do feriado nacional do dia 15 de junho Corpus Christi.

Parágrafo Único - Excetuam-se dessa prerrogativa os serviços essenciais na área de saúde e limpeza pública.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Oliveira de Fátima - TO, aos 14 dias do mês de junho de 2017. 128º da República; 29º do Estado e 23º do Município.

Gesiel Orselino dos Santos
Prefeito Municipal